

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná**

EXTRATO DE CONVÊNIO

OBJETO: O Município repassará materiais, visando à manutenção da entidade, com material, expediente, didático, limpeza, alimentos, conservação, e serviços de terceiros, até o valor de R\$ 14.025,00 (quatorze mil e vinte e cinco reais).

PARTES: Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná e a **Associação Amigos de Três Barras do Paraná (ATB)**,

VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2014.

FUNDAMENTO: Lei Municipal nº 974/14

VALOR: \$ 14.025,00 (quatorze mil e vinte e cinco reais).

Três Barras do Paraná, 20 de fevereiro de 2014.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal